



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO CEZAR
PEREIRA DOS
SANTOS 7918 / PE100

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nesta data. Peixe-TO, 27 de fevereiro de 2026.

ADIVAN ARAUJO
POVCE330308110

Adivan Araújo Ponce Leones
Secretária Municipal de Administração e Finanças
DM nº 001/2025

ANX-575196-090320261728253848

